

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 04/2022/SETUR – EDITAL DE
CREDECIMENTO: TURISTA MORADOR LEGAL**

A Secretaria Municipal de Turismo – SETUR torna pública a prorrogação do edital de nº04/2022 – credenciamento Turista Morador Legal, pelo prazo de 15 dias, tendo como data final para o **envio das documentações e demais informações** até o dia **09 de setembro de 2022**.

Sendo alteradas as datas do item 9 Cronograma do referido edital, passando a serem:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação no Diário Oficial	25 de julho de 2022
Publicação no site da Secretaria	25 de julho de 2022
Envio das documentações e demais informações	25 de julho a 09 de setembro de 2022
Divulgação dos inscritos	12 de setembro de 2022
Prazo para recurso	13 de setembro de 2022
Publicação final após recurso/homologação	14 de setembro de 2022

São Luís, 25 de agosto de 2022



Saulo Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal de Turismo